CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
SECRETARIA

Processo N.o 30[illegible] de 19

Promovente: Prefeito Municipal

Natureza: PROJETO DE LEI 87/62.

Assunto: Suplementando Verbas do Orçamento Vigente

ANDAMENTO

Observações:

Arquivado em _____

_____
DIRETOR DA SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N. 616/62

Assunto:

Remetendo projeto de lei.

Em 19 de novembro de 1962

Senhor Presidente

Com o presente, temos a honra de passar ás mãos de Vossa Senhoria, o anexo projeto de lei, dispondo sôbre suplementação das verbas do orçamento vigente, referentes ao cargo de Fiscal Avaliador e Taxa Hospitalar e Adicional, a fim de ser submetido a aprovação dessa Casa.

A suplementação solicitada prende-se em razão, parte, em vista de ter havido um aumento de vencimento para aquele cargo no corrente exercício e parte, refere-se a Taxa Hospitalar e Adicional, tendo - em vista ter havido um excesso de arrecadação nêsse Código da Receita.

A sumplementação dosse último código necessário se torna, afim de que a Municipalidade possa efetuar o pagamento da Taxa arrecada às instituições beneficiadas, de acôrdo com o registro existente na - Contabilidade, na descriminação da mesma.

Aproveitamos da oportunidade para apresentar - os nossos protestos de estima e consideração.

Florentino Favoretto

FLORENTINO FAVORETTO
-Prefeito Municipal-

À Sua Senhoria o Senhor
Milton Pereira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia
Nesta

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

P R O J E T O D E L E I Nº 87/62

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

F A Z S A B E R que, a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de Cr$ 1.080.880,00 (Hum milhão,oitenta mil,oitocentos e oitenta cruzeiros), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:-

121/8-13-0 - Pessoal Fixo ..... Cr.$ 180.880,00
641/8-98-4 - Despesas Diversas..... 900.000,00 1.080.880.00

ARTIGO 2º - Para cobertura do presente crédito, servirão de recursos os seguintes:

a) - Diferença existente entre a Receita e a Despesa Cr.$ 180.880,00
b) - Do excesso de arrecadação já verificado no seguinte código da receita:
231/1-14-4 - Taxa Hospitalar e Adicional..... 900.000,00
Total 1.080.880,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1.962

Florentino Favoretto

FLORENTINO FAVORETTO
PREFEITO MUNICIPAL.

Aprovado em 2a discussão 10/12/62

Aprovado em 1a discussão 10-12-62